



Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Campo Grande –Murici-Alagoas CEP: 57820-000

CNPJ. 12.488.32/0001-07. E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

## **PAUTA DO DIA: 25 de maio de 2023**

### **12ª Sessão Ordinária**

- 1- PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 01/2023 – MESA DIRETORA
- 2- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2023- Gab. do Vereador Mácio Tenório
- 3- INDICAÇÕES NºS 47, 48,49,50, 51, 52 e 53/2023- Gab do Ver. Abimael Pessoa de Lima
- 4- INDICAÇÃO Nº 46/2023 – Gabinete do Vereador Antonio Lourenço Neto
- 5- INDICAÇÃO Nº 21/2023 – Gabinete do Vereador Fausto Batista
- 6- INDICAÇÕES NºS 21, 22 e 23/2023- Gab. do Vereador Edécio Fernandes
- 7- MOÇÕES NºS 06, 07 e 08/2023 – Gab. do Vereador Abimael Pessoa de Lima

Murici-AL,23 de maio de 2023.

  
DAY USDON TENÓRIO VASCONCELOS  
Vereador - Presidente

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI**  
Protocolo Nº 56.21/2023  
Murici/Alagoas, 23/05/2023  
  
Funcionário



Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Campo Grande –Murici-Alagoas CEP: 57820-000  
CNPJ. 12.488.32/0001-07. E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 563/2023

Murici/Alagoas, 23/05/2023

Anna Potyxo  
Funcionário

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 001/2023

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal

*ESTABELECE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MURICI, ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI, Estado de Alagoas, através dos poderes conferidos pela Lei Orgânica Municipal, seguidos os trâmites legislativos previstos no Regimento Interno, submete à apreciação do Douto Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º Esta Lei estabelece a estrutura organizacional e administrativa do Poder Legislativo de Murici, Estado de Alagoas, composta pelos cargos de provimento em comissão.

§ 1º Os cargos de provimento em comissão previstos no *caput*, com as suas quantidades, especificações, níveis, vencimentos e requisitos para o seu exercício, são os que constam respectivamente no anexo I desta Lei.

§ 2º As atribuições dos cargos comissionados de que trata esta Lei, são as que constam no Anexo II desta Lei.

§ 3º Eventuais atribuições não previstas nesta Lei, poderão ser exigidas dos exercentes de cargos comissionados, desde que não concomitante com as atribuições do cargo de origem, respeitando-se em todo caso, as habilidades e limitações individuais do servidor.

Art. 2º A carga horária dos ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo e comissionados descritos no artigo 1º desta Lei, será de 30 h (trinta horas) semanais, compreendendo o período de segunda a sexta-feira, no horário de expediente das 07h30min h (sete horas e trinta minutos) às 13h30min h (treze horas e trinta minutos), podendo, excepcionalmente se estender ao horário reservado para a realização das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, comemorativas e especiais, bem como, audiências públicas.

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 23/05/2023

Dayvidson Tenório Vasconcelos  
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

## **CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Campo Grande –Murici-Alagoas CEP: 57820-000  
CNPJ. 12.488.32/0001-07. E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

Parágrafo único. A carga horária prevista neste artigo, poderá ser flexibilizada por autorização do Presidente da Câmara, nos casos em que as atribuições do cargo possam ser desenvolvidas em horário diverso, inclusive, de forma remota.

Art. 3º Os Cargos de Provimento Comissionado dispostos nesta Lei, são tidos como de confiança, de caráter transitório, de livre nomeação e exoneração pelo Presidente do Poder Legislativo Municipal de Murici.

Art. 4º Poderá ser concedida uma gratificação mensal aos ocupantes dos cargos efetivos ou comissionados, até o limite de 100% (cem por cento) do vencimento base do cargo, por ato próprio do Presidente do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º O Organograma Geral do Poder Legislativo do Município de Murici, Estado de Alagoas, elencando todos os departamentos e cargos hierarquicamente organizados, consta no Anexo V da presente Lei.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas na Lei Orçamentária, as quais poderão ser suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se às disposições em contrário.

Murici/AL, em 13 de abril de 2023.

**DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS**  
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**FAUSTO BATISTA**  
VICE-PRESIDENTE

**ANTONIO LOURENÇO NETO**  
1º SECRETÁRIO

**EDINALDO LINO DA SILVA**  
2º SECRETÁRIO





Estado de Alagoas

## CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Campo Grande –Murici-Alagoas CEP: 57820-000  
CNPJ. 12.488.32/0001-07. E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

### ANEXO I

#### CARGOS DE PROVIMENTO COMISSONADO

Quantidade	Cargo em Comissão	Símbolo	Vencimento	Requisito para investidura
01	Assessor Jurídico	CC-1	4.500,00	Nível superior em Direito, devidamente registrado na OAB.
01	Diretor Geral	CC-1	4.500,00	Nível superior
01	Contador	CC-1	4.500,00	Nível Superior em Contabilidade, com registro no CRC
01	Coordenador de Controle Interno	CC-2	4.000,00	Nível superior em andamento
06	Assessor da Mesa Diretora	CC-3	3.200,00	Nível superior em andamento
06	Assessor Administrativo	CC-4	2.600,00	Nível Médio Completo
11	Chefe de Gabinete	CC-4	2.600,00	Nível Médio Completo
01	Assessor Técnico de Gabinete	CC-5	1.800,00	Nível Médio Completo
01	Ouvidor	CC-6	1.500,00	Nível Médio Completo
05	Assistente Administrativo	CC-7	1.350,00	Nível Médio Completo
11	Assessor Parlamentar	CC-7	1.350,00	Nível Médio Completo
03	Auxiliar de Escritório	CC-7	1.350,00	Nível Médio Completo
01	Assistente e Plenário	CC-7	1.350,00	Nível Médio Completo



Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici – Alagoas – CEP 57820-000  
CNPJ. 12.488.532/0001-07 / Email: [camaramurici.al@gmail.com](mailto:camaramurici.al@gmail.com) – Fone 82.3286.1370

ESTADO DE ALAGOAS

**CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI**

Protocolo Nº 560/2023

Murici/Alagoas, 23/05/2023

Anna Potyera  
Funcionário

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2023**

**25 de maio de 2023.**

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Murici/AL ao Artista Plástico, Arquiteto e Urbanista RAFAEL SANTOS, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI**, Estado de Alagoas, através do Vereador: Mácio Alex Tenório de Melo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Conceder o Título de Cidadão Honorário ao **ARTISTA PLÁSTICO, ARQUITETO E URBANISTA E TURISMÓLOGO RAFAEL SANTOS**.

**Art. 1º**- Fica concedido O Título de Cidadão Honorário do Município de Murici/AL ao **“ARTISTA PLÁSTICO, ARQUITETO E URBANISTA E TURISMÓLOGO, RAFAEL SANTOS**.

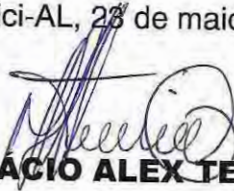
“Arquiteto e Urbanista conceituado na esfera nacional e Artista Plástico reconhecido por diversas obras realizadas no nosso estado e pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso município”.

**Art. 2º**- Fica a Câmara Municipal de Murici encarregada de designar a Sessão Solene na qual se dará a entrega do referido Título.

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º**- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Murici-AL, 23 de maio de 2023.

  
Vereador: **MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO**  
**Proponente**

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 23/05/2023

  
**Ayvidson Tenório Vasconcelos**  
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

## **CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici – Alagoas - CEP 57820-000  
CNPJ. 12.488.532/0001-07 / Email: [camaramurici.al@gmail.com](mailto:camaramurici.al@gmail.com) – Fone 82.3286.1370

## **JUSTIFICATIVA**

Ao renomado profissional **RAFAEL SANTOS**, que se destaca em diversas áreas, contribuindo significativamente para o desenvolvimento cultural, arquitetônico e artístico de nossa comunidade. Além de sua expertise em arquitetura e urbanismo, Rafael Santos também se destaca como artista plástico. Suas obras de arte têm enriquecido nosso cenário cultural, trazendo novas perspectivas e reflexões por meio de sua expressão artística única. Seu trabalho é uma fonte de inspiração e apreciação para a comunidade, contribuindo para a promoção da cultura e do diálogo entre as artes visuais e a sociedade. Diante do exposto, é inegável a relevância e o impacto que Rafael Santos tem tido em nossa cidade, no campo das artes plásticas. Sua dedicação em transformar nosso ambiente construído, promover a cultura e inspirar o progresso merece ser reconhecida e valorizada.





Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

**INDICAÇÃO Nº 47/2023**

ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI  
Protocolo Nº 585/2023  
Murici/Alagoas, 22/05/2023

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Excelentíssimo Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NETO**

*Anna Botyria*  
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador **Abimael Pessoa de Lima**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições legais, vem **INDICAR** ao Excelentíssimo Prefeito Olavo Neto, Que seja realizado **CONCURSOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE MURICI**.

**Justificativa**

**CONSIDERANDO**, que no capítulo VI da Lei Orgânica Municipal, Artigo 92, Inciso III determina que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso de provas ou prova e títulos para cargos de nível superior, exceto em casos de cargos comissionados declarado em Lei de livre nomeação e exoneração.

**VALE RESSALTAR**, que há mais de 10 anos não se têm Concurso Públicos no Município de Murici, objetivo de tal propositura é seguir o que está instruindo na Lei Orgânica Municipal e principalmente regularizar os servidores que estão desempenhando suas funções de forma irregular.

**POSTO ISTO**, peço que Vossa Senhoria aprecie este instrumento e realize estudos para que seja realizado **CONCURSOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE MURICI**.

Câmara Municipal de Murici-AL, 15 de maio de 2023

Atenciosamente,

*Abimael Pessoa de Lima*  
**ABIMAE L PESSOA DE LIMA** .CENTE;  
Vereador

Murici/Alagoas, 22/05/2023  
*Dayvidson Tenório Vasconcelos*  
**Dayvidson Tenório Vasconcelos**  
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

**INDICAÇÃO Nº 48/2023**

ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 586/2023

Murici/Alagoas, 22/05/2023

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Excelentíssimo Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NETO**

Anna Potyira  
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador **Abimael Pessoa de Lima**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições legais, vem **INDICAR** ao Excelentíssimo Prefeito Olavo Neto, Que seja realizado **ILUMINAÇÃO DA COPRA ATÉ O CONJUNTO OLAVO**.

**Justificativa**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de evitar acidentes como também assalto devido justamente a falta de iluminação pública.

**VALE RESSALTAR**, que essa é a rota mais próxima entre a empresa TPC e o Conjunto Olavo Calheiros, além de que temos a empresa COPRA na qual está totalmente sem iluminação pondo em risco a integridade física dos colaboradores da mesma.

**POSTO ISTO**, peço que Vossa Senhoria aprecie este instrumento e realize estudos para que seja realizado **A ILUMINAÇÃO DA COPRA ATÉ O CONJUNTO OLAVO**

Câmara Municipal de Murici-AL, 15 de maio de 2023

Atenciosamente,

Abimael Pessoa de Lima  
**ABIMAE L PESSOA DE LIMA**  
1. CIENTE; Vereador

Murici/Alagoas, 22/05/2023  
Dayvidson Tenório Vasconcelos  
**Dayvidson Tenório Vasconcelos**  
Vereador - Presidente





Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

## INDICAÇÃO Nº 49/2023

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Excelentíssimo Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NETO**

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI**  
Protocolo Nº 587/2023  
Murici/Alagoas, 22/05/2023  
*Anna Potyria*  
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador **Abimael Pessoa de Lima**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições legais, vem **INDICAR** ao Excelentíssimo Prefeito Olavo Neto, Que seja realizado **A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TODO MUNICÍPIO**.

### Justificativa

**VALE RESSALTAR**, que no dia 15 de maio de 2023 estive fiscalizando a execução do contrato de R\$ 13 milhões destinado a iluminação pública, foi constatado que há 177 lâmpadas queimadas no Município.

- Conjunto Pedro Tenório: 64 lâmpadas queimadas.
- Conjunto Olavo Calheiros: 79 lâmpadas queimadas.
- Total, com conjunto Herman Braga
- Astolfo Lopes
- Dom Valdir
- parte baixa da cidade
- Antenor Marinho 02.

Total: **177 lâmpadas queimadas.**

**POSTO ISTO**, peço que Vossa Senhoria aprecie este instrumento e realize estudos para que seja realizado **A MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO DA COPRA ATÉ O CONJUNTO OLAVO**

Câmara Municipal de Murici-AL, 18 de maio de 2023

Atenciosamente,

*Abimael Pessoa de Lima*  
**ABIMAE L PESSOA DE LIMA**  
Vereador

1. CIENTE;  
Murici/Alagoas, 22/05/2023  
*Dayvidson Tenório Vasconcelos*  
**Dayvidson Tenório Vasconcelos**  
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370  
Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

# INDICAÇÃO Nº 50/2023

ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI  
Protocolo Nº 588/2023  
Murici/Alagoas, 22/05/2023

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Excelentíssimo Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NETO**

*Anna Potyrea*  
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador **Abimael Pessoa de Lima**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições legais, vem **INDICAR** ao Excelentíssimo Prefeito Olavo Neto, que seja realizado **A INSERIDO ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM FRENTE AO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS CAMPUS MURICI**.

### Justificativa

**VALE RESSALTAR**, que há uma extrema importância visto fluxo de servidores e estudantes que transitam pela localidade, além do mais há uma necessidade para também assegurar a integridade dos colaboradores da empresa TPC que residem no conjunto Pedro Tenório que necessitam transitar pela ciclovia, devido a falta de iluminação nesta localidade, além do mais os estudantes do período vespertino do IFAL finalizam suas atividades acadêmicas as 18H.

**POSTO ISTO**, peço que Vossa Senhoria aprecie este instrumento e realize estudos para que seja realizado **QUE SEJA INSERIDO ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM FRENTE AO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS CAMPUS MURICI**.

Câmara Municipal de Murici-AL, 18 de maio de 2023

Atenciosamente,

*Abimael Pessoa de Lima*  
**ABIMAE L PESSOA DE LIMA**  
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 22/05/2023  
*Dayvidson Tenório Vasconcelos*  
**Dayvidson Tenório Vasconcelos**  
Vereador - Presidente





Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

**ESTADO DE ALAGOAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI**

Protocolo Nº 589/2023

Murici/Alagoas, 22/05/2023

  
Funcionário

**INDICAÇÃO Nº 51/2023**

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Superintendente Regional do DNIT no estado de Alagoas: **ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador **Abimael Pessoa de Lima**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições legais, vem **INDICAR** ao Superintendente Regional do DNIT no estado de Alagoas André Paes Cerqueira De França, Que seja **INSERIDO FAIXAS DE PEDESTRE EM FRENTE A FEIRA MUNICIPAL DE MURICI**.

**Justificativa**

**VALE RESSALTAR**, que desde a entrega do Conjunto Pedro Tenório nunca foi feito uma faixa para a passagem de pedestre na BR, inúmeros acidentes ocorreram, mais recentemente com uma criança, contudo é importante frisar que nos dias de feira municipal há um grande tráfego de pedestre que necessitam se descolar dentro do município para o conjunto Pedro Tenório no dia de Feira.


**POSTO ISTO**, peço que Vossa Senhoria aprecie este instrumento e realize estudos para que seja **INSERIDO FAIXAS DE PEDESTRE EM FRENTE A FEIRA MUNICIPAL DE MURICI**.

Câmara Municipal de Murici-AL, 18 de maio de 2023

Atenciosamente,

  
**ABIMAE L PESSOA DE LIMA**  
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 22/05/2023  
  
**Dayvidson Tenório Vasconcelos**  
Vereador - Presidente





Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

## INDICAÇÃO Nº 52/2023

ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI  
Protocolo Nº 590/2023  
Murici/Alagoas, 22/05/2023  
*Anna Potyora*  
Funcionário

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Excelentíssimo Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NETO**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador **Abimael Pessoa de Lima**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições legais, vem **INDICAR** ao Excelentíssimo Prefeito Olavo Neto, que seja **INSERIDO NAS COMEMORAÇÕES FESTIVAS DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO PROGRAMAÇÃO GOSPEL**.

### Justificativa

**CONSIDERANDO**, que há uma quantidade significativa de munícipes cristãos que devem ser também contemplados por tais festejos, é extremamente importante para a comunidade cristã que haja essa inserção durante as atividades de celebração pela emancipação do nosso município.

**POSTO ISTO**, peço que Vossa Senhoria aprecie este instrumento e realize estudos para que seja **INSERIDO NAS COMEMORAÇÕES FESTIVAS DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO PROGRAMAÇÃO GOSPEL**.

Câmara Municipal de Murici-AL, 18 de maio de 2023

Atenciosamente,

*Abimael Pessoa de Lima*  
**ABIMAE L PESSOA DE LIMA**  
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 22/05/2023  
*Dayvidson Tenório Vasconcelos*  
**Dayvidson Tenório Vasconcelos**  
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

**INDICAÇÃO Nº 53/2023**

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI**  
Protocolo Nº 591/2023  
Murici/Alagoas, 22/05/2023  
*Anna Potyra*  
Funcionário

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Ilustríssimo Secretário de Esporte e Cultura: **OSVALDO ALEXANDRE SANTOS FERREIRA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**, cumprindo com suas formalidades regimentais, vem **INDICAR** ao Ilustríssimo Secretário de Esporte e Cultura, **QUE SEJA CONCEDIDO UM ESPAÇO PARA PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE RODAS DE CAPOEIRAS.**

Justificativa

**CONSIDERANDO**, que na Lei Orgânica Municipal na seção IV, Subseção 111, Art. 82 a 85. Determina que seja dever do município promover e incentivar a manifestação cultural local.

**VALE RESSALTAR**, Que a capoeira além de ser uma manifestação cultural que remete a luta contra a escravidão no Brasil além do mais trata de resgatar as raízes culturais afro-brasileiras que tem sido perdida ao longo de décadas, também é um esporte afro-brasileiro, no qual há grandes adeptos dessa prática esportiva em nosso município.

Posto estes fatos, peço que Vossa Senhoria aprecie este instrumento e **QUE SEJA CONCEDIDO UM ESPAÇO PARA PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE RODAS DE CAPOEIRAS.**

Câmara Municipal de Murici/AL, 19 de maio 2023

Atenciosamente,

*Abimael Pessoa de Lima*  
**ABIMAE L PESSOA DE LIMA**  
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 22/05/2023  
*Dayvidson Tenório Vasconcelos*  
**Dayvidson Tenório Vasconcelos**  
Vereador - Presidente





Estado de Alagoas

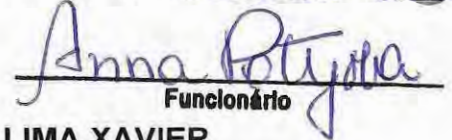
**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370  
Gabinete Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO (Toinho Dentista)**

**INDICAÇÃO Nº 46/2023** ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 581/2023

Murici/Alagoas, 22/05/2023

  
Funcionário

Do Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO NETO**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

A Secretária de Educação: **CÁSSIA REGINA DE SOUZA LIMA XAVIER**

Senhor Presidente,

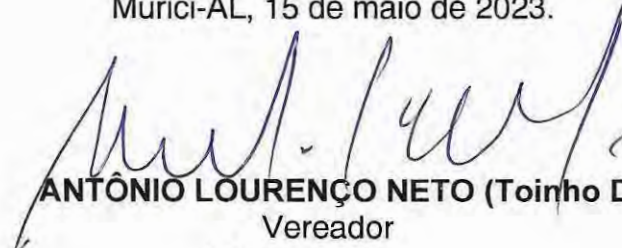
Senhores Vereadores,

**INDICO**, ouvido o Plenário ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Educação para que realize estudo no sentido de que seja criado em nosso município um Curso Pré-ENEM para alunos da Rede Pública de Ensino de Murici.

**JUSTIFICATIVA**


Será de grande valia o atendimento a este pleito, pois proporcionará aos alunos da Rede Pública Municipal maiores condições de competir com os alunos da Rede Privada.

Murici-AL, 15 de maio de 2023.

  
**ANTÔNIO LOURENÇO NETO (Toinho Dentista)**  
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 22/05/2023

  
**Dayvidson Tenório Vasconcelos**  
Vereador - Presidente





Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**


Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **FAUSTO BATISTA**

## INDICAÇÃO Nº 21/2023.

Do Vereador: **FAUSTO BATISTA**

Ao Chefe de Gabinete: **LUIZ TOLENTINO NETO**

ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI  
Protocolo Nº 521/2023  
Murici/Alagoas, 11/05/2023  
  
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**INDICO:** Para que tome as devidas providências no sentido de que seja feito com a maior urgência a **Iluminação Pública** do Conjunto Habitacional Dom Valdir Calheiros.


## JUSTIFICATIVA

O mesmo se encontra com várias ruas necessitando de maior atenção pois estão totalmente às escuras.

Câmara Municipal de Murici/AL, 10 de maio de 2023.

  
**FAUSTO BATISTA**  
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 11/05/2023  
  
**Davidson Tenório Vasconcelos**  
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

## CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ÉDECIO FERNANDES**

# INDICAÇÃO Nº 21/2023.

Do Vereador: ÉDECIO FERNANDES DA SILVA

Ao Prefeito: OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO

ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI  
Protocolo Nº 597/2023  
Murici/Alagoas, 23/05/2023  
*Anna Potyrea*  
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

**INDICO**, ouvido o Plenário e nos termos regimentais ao Executivo Municipal para que seja criado em Murici, o Programa IPTU premiado.

## JUSTIFICATIVA

Incentivará aos contribuintes pagar seus impostos em dias e ainda concorrer a vários prêmios.

Murici-AL, 23 de maio de 2023

*Édecio Fernandes da Silva*  
**ÉDECIO FERNANDES DA SILVA**  
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 23/05/2023  
*Dayvidson Tenório Vasconcelos*  
**Dayvidson Tenório Vasconcelos**  
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ÉDECIO FERNANDES**

**INDICAÇÃO Nº 22/2023**

ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 5981/2023

Murici/Alagoas, 23/05/2023

*Anna Potyrea*  
Funcionário

Do Vereador: **ÉDECIO FERNANDES DA SILVA**

Ao Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos: **ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO**.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

**INDICO**, ouvido o Plenário e nos termos regimentais, para que seja feita a limpeza dos córregos, da zona urbana, tais como: Beberibe, Vaca Morta e outros....

**JUSTIFICATIVA**

Nos períodos chuvosos os córregos acima citados, quando não limpos, causam inundações e transtornos à população.

Murici-AL, 23 de maio de 2023

*E. Fernandes*

**EDECIO FERNANDES DA SILVA**

Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 23/05/2023

*Dayvidson Tenório Vasconcelos*  
**Dayvidson Tenório Vasconcelos**  
Vereador - Presidente





Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370  
Gabinete Vereador: **ÉDECIO FERNANDES**

**INDICAÇÃO Nº 23/2023.**

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI**  
Protocolo Nº 599/2023  
Murici/Alagoas, 23/05/2023

Anna Potyria  
Funcionário

Do Vereador: ÉDECIO FERNANDES DA SILVA

Ao Secretário de Infraestrutura: EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

**INDICO**, ouvido o Plenário e nos termos regimentais, para que seja feito a **REVITALIZAÇÃO** da Praça do Conjunto Astolfo Lopes.

**JUSTIFICATIVA**

A mesma se encontra em péssimas condições.

Murici-AL, 23 de maio de 2023

Edecio Fernandes da Silva  
**ÉDECIO FERNANDES DA SILVA**  
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 23/05/2023  
Dayvidson Tenório Vasconcelos  
**Dayvidson Tenório Vasconcelos**  
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas Campo Grande – CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07 – E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

**Gabinete do Vereador: Abimael Pessoa de Lima**

**MOÇÃO Nº 06/2023.**

**PARABÊNS**

ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI  
Protocolo Nº 582/2023  
Murici/Alagoas, 22/05/2023  
*Anna Potyra*  
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador **Abimael Pessoa de Lima**, que esta subscreve requer que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja enviados ofício e cópia desta a **Equipe de Logística, composta pelos Senhores Robson e Elias**, que realizam o acompanhamento dos estudantes da cidade de Maceió, pelos trabalhos realizados em períodos de feriado.

Dedico aos Senhores os versículos das Sagradas Escrituras, escritos pelo apóstolo Paulo “**Tudo o que fizerem, façam de todo o coração, como para o Senhor, e não para os homens (Cl 3:23)**”.

*Abimael Pessoa de Lima*  
Vereador: **Abimael Pessoa de Lima**  
Proponente

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 22/05/2023  
*Dayvidson Tenório Vasconcelos*  
Dayvidson Tenório Vasconcelos  
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas Campo Grande – CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07 – E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

**Gabinete do Vereador: Abimael Pessoa de Lima**

**MOÇÃO Nº 07/2023.**

**PARABÉNS**

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 583/2023

Murici/Alagoas, 22/05/2023

Anna Potyra  
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador **Abimael Pessoa de Lima**, que esta subscreve requer que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja enviados ofício e cópia desta a **Diretora Kelly Regina Vespasiano Ferreira**, que com diligência e excelência conduz os trabalhos na Creche em Tempo Integral, doravante chamada de Tabocal.

Dedico a Vossa Senhoria os versículos das Sagradas Escrituras, escritos pelo apóstolo Paulo: “**Sirvam aos seus senhores de boa vontade, como servindo ao Senhor, e não aos homens, porque vocês sabem que o Senhor recompensará cada um pelo bem que praticar, seja escravo, seja livre (Ef 6.7-8)**”.

Abimael Pessoa de Lima  
Vereador: **Abimael Pessoa de Lima**  
Proponente

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 22/05/2023

Dayvidson Tenório Vasconcelos  
Dayvidson Tenório Vasconcelos  
Vereador - Presidente





Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas Campo Grande – CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07 – E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

**Gabinete do Vereador: Abimael Pessoa de Lima**

**MOÇÃO Nº 08/2023.**

**PARABÉNS**

ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI  
Protocolo Nº 584/2023  
Murici/Alagoas, 22/05/2023

*Anna Potyha*  
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador **Abimael Pessoa de Lima**, que esta subscreve requer que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja enviados ofício e cópia desta a **Diretora Vilma Borges**, que com zelo e excelência conduz os trabalhos na Escola Municipal Olival Lins de Melo, no assentamento Dom Hélder.

Dedico a Vossa Senhoria os versículos das Sagradas Escrituras, escritos pelo profeta Jeremias: “**Assim diz o SENHOR: Reprime a tua voz de choro, e as lágrimas de teus olhos; porque há galardão para o teu trabalho, diz o SENHOR (Jr 31.16)**”.

*Abimael Pessoa de Lima*  
Vereador: **Abimael Pessoa de Lima**  
Proponente

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 22/05/2023  
*Dayvidson Tenório Vasconcelos*  
Dayvidson Tenório Vasconcelos  
Vereador - Presidente